



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000389

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/03/30000389

Número / Ano	000389/2026
Data / Horário	30/03/2026 - 15:30:21
Ementa	IND Nº 039/2026 - Indica ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, o estudo e providências para a destinação de lotes localizados nas seguintes vias públicas do município: Rua Grevilha, Rua Carnaúba, Rua Angelim Rua Araçá, localizadas no bairro Jardim Eldorado com a finalidade de viabilizar a construção de unidades habitacionais voltadas a famílias de baixa renda.
Autor	Diego Silva
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR DIEGO DE JESUS DA SILVA

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

Proposição nº/2026

O Vereador DIEGO DE JESUS DA SILVA, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO/2026- O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, o estudo e providências para a destinação de lotes localizados nas seguintes vias públicas do município :Rua Grevilha, Rua Carnaúba, Rua Angelim Rua Araçá, localizadas no bairro Jardim Eldorado com a finalidade de viabilizar a construção de unidades habitacionais voltadas a famílias de baixa renda.

A presente indicação tem como objetivo atender à crescente demanda por moradia digna no município, especialmente por parte de famílias em situação de vulnerabilidade social. As áreas mencionadas apresentam potencial para implantação de projetos habitacionais, contribuindo para a redução do déficit habitacional e promovendo melhores condições de vida à população.

Além disso, a utilização desses lotes para fins sociais reforça o compromisso da administração pública e deste Vereador com políticas de inclusão e desenvolvimento urbano sustentável.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Executivo Municipal para a realização de estudos técnicos e, posteriormente, a implementação de programas habitacionais nas referidas localidades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 30 de março de 2026.

DIEGO DE JESUS DA SILVA

Vereador



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 8a0ae0261fea269a2206fcfdb44e70a2523dadecfa8afc2c6582c3ce546076d

Link de validação: <https://valida.ae/12209acc429c8db2da8d879956abb968be09fe44913cb2a8a>





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR DIEGO DE JESUS DA SILVA

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

Ao Excelentíssimo Senhor

ECLAITON MOREIRA BUENO

Presidente da Câmara



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 8a0ae0261fea269a2206fcfadb44e70a2523dadecfa8afc2c6582c3ce546076d

Link de validação: <https://valida.ae/12209acc429c8db2da8d879956abb968be09fe44913cb2a8a>

